Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2021.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei 135/2021, o qual visa proteger o direito dos estudantes ao aprendizado da língua portuguesa no município de Cascavel- Pr.

É o que Requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 18 de outubro de 2021.

Cidão Telepar
Vereador/PSB

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Mazutti
Vereador/PSC/Relator

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo entender melhor a transposição do Projeto em tela, bem como arguir-se, sobre as iniciativas e conflitos normativos orgânicos. A prorrogação se faz necessário tendo em vista a complexidade da matéria a ser analisada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA